



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Segunda feira, 26 de Julho de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1036

## **PODER EXECUTIVO**

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua  
SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

### **SECRETARIADO:**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR  
Procurador Geral do Município - Interino  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde - Interina  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO  
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA  
JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JUNIOR  
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

## **PODER LEGISLATIVO**

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÉDO - PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## **PODER JUDICIÁRIO**

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## **NESTA EDIÇÃO**

## **SECRETARIAS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS (Férias).....Pág. 3 a 8

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO (Adiamento).....Pág. 9

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA (Designação).....Pág. 9

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN**

PORTARIA (Autorização).....Pág. 9, 10

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 10

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 10

RESULTADO DOS PROCESSOS DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES.....Pág. 11

### **Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### **Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESOU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JÚNIOR

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 1833 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ROSEANE DO SOCORRO SOUZA DE MORAES – Mat. N°. C-19413 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1835 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, WANESSA DA SILVA CORREA – Mat. N°. C-18232 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, CLAUDIA BELO CARDOSO – Mat. N°. C-15230 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 1839 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, JUCENIRA DOS SANTOS BORGES – Mat. N°. C-20467 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARLY GOMES DE FREITAS – Mat. Nº. C-20581 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº. 1850 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, RUTH HELENA CARVALHO DE SOUSA – Mat. Nº. C-18239 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, AUZENIRA CALIXTO DE SOUZA – Mat. Nº. C-15801 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº. 1858 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, REGINA SOARES LIMA DAS CHAGAS – Mat. Nº. C-20289 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, EDNA LOURENCO DA SILVA – Mat. Nº. C-20288 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº. 1863 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, NATALINA MIRANDA SILVA – Mat. Nº. C-14303 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANGELA MARIA LOBATO POMPEU – Mat. Nº. C-18230 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº. 1875 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, SIMONE CARLA FREIRE DA SILVA – Mat. Nº. C-19747 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, SIMONE BEGOT RISUENHO ROCHA – Mat. N°. C-18198 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA N°. 1884 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, CLEUMA CRISTINA GOMES PALHETA – Mat. N°. C-15680 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2009 à 14/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, DINA CARVALHO FARIAS – Mat. N°. C-20200 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA N°. 1887 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ROSA SUELY DE LIMA CHARCHAR – Mat. N°. C-20458 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotada na SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ELIVETE RODRIGUES MOREIRA – Mat. N°. C-17931 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA N°. 1898 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ENEDINA NAIR SALES SOUTO – Mat. N°. C-14774 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARTA GONCALVES TAVARES DA SILVA – Mat. N°. C-15843 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/05/2009 à 06/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA N°. 1916 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, NATHALIA DE PINHO TEIXEIRA – Mat. N°. C-17497 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, NATHALIE SCALZO FREITAS – Mat. N°. C-20531 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 03/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA N°. 1918 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, PAULA CRISTIANE DA SILVA MARTINEZ – Mat. N°. C-17947 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, PRISCILLA VIDIGAL SOARES – Mat. N°. C-17946 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---

PORTARIA N°. 1921 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, RAIMUNDA DA SILVA LOIOLA – Mat. N°. C-19121 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração.

---



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TP Nº 2010.001.PMA.SESAN (REPETIÇÃO)

Objeto: seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS DE NATUREZA ESTRATÉGICA, DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ,

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, no uso de suas atribuições, comunica o adiamento da sessão pública da Tomada de Preços em epígrafe, previamente marcada para o dia 26/07/10, às 10h00mm. Ficando designada nova data de abertura do certame para o dia 16/08/2010 às 10h00mm, na sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação da SEMAD/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido da tarifa de expediente no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos).

Ananindeua/PA, 22 de julho de 2010.

IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO  
Presidente da CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2005 – SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A TERRAPLENA LTDA .

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Conservação Urbana do município de Ananindeua

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no próximo dia 16 de julho de 2010, fica excepcionalmente prorrogado por mais 12 meses, encerrando-se definitivamente em 15 de julho de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2010.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
EWERTON PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

P O R T A R I A Nº. 023 DE 21 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.225, de 29 de Julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal Elber Ferreira Barbosa, Mat. nº 14811, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do CONVITE Nº CC. 2010.004. PMA. SESDS, qual seja a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito, visando atender às necessidades do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – DEMUTRAN, durante a vigência Contratual, de acordo com os arts. 60 e 73, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de Julho de 2010.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a autorização dos operadores de Ananindeua, devidamente cadastrados firmarem contrato individual ou de forma coletiva, para dar continuidade ao serviço de Bilhetagem Eletrônica.

CONSIDERANDO à LEI Nº 2.411, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, que regulamenta o Sistema de Transportes Público Coletivo e Individual de Passageiros e Pequenas Cargas no Município de Ananindeua, em cumprimento ao art. 175 da Constituição Federal, bem como o que dispõe os incisos VIII, IX e X do art. 70, § 2º do art. 227 e art. 229,

todos da Lei nº. 942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua, e ainda o que preceitua a Lei nº. 1.2009 de 29 de julho de 2009, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais do transporte de passageiros;

CONSIDERANDO o artigo 98 da Lei 2411/2009 - que todos os veículos desta modalidade deverão, obrigatoriamente, ter instalado validadores de bilhetagem eletrônica, devidamente homologados pelo DEMUTRAN;

CONSIDERANDO à criação da Passagem Inteligente, que possibilita que o Poder Concedente, crie regras para a administração, gestão e operação;

CONSIDERANDO à necessidade dos operadores firmarem contrato de prestação de serviço com a empresa homologada, nos termos da Lei Municipal nº. 2.384, de 09 de Julho de 2009 e do Decreto Municipal nº. 13.120/2009, de 13 de outubro de 2009, e considerando todos os atos constantes no Processo Administrativo Nº. 064/2009/PMA/DEMUTRAN, que HOMOLOGOU pelo sistema de credenciamento a EMPRESA CONDOR TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

CONSIDERANDO, a necessidade de se estabelecer critérios para a continuidade dos serviços da Bilhetagem Eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º- autorizar que os operadores de Ananindeua, devidamente cadastrados neste, firmem contrato individual ou de forma coletiva, sendo através de empresa, associação, consórcio ou cooperativa devidamente cadastrada no DEMUTRAN. Sendo que em se tratando de pessoa física, o contrato deverá conter os dados da autorização do DEMUTRAN, para operação no município de Ananindeua-Pa.

Art. 2º - Os operadores citados no Art.1º terão o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação desta portaria, onde deverão encaminhar cópia dos contratos ao DEMUTRAN, para que faça parte da documentação já entregue.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

ANANINDEUA, 22 DE JULHO DE 2010

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVEIA JÚNIOR

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E  
ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 065/2010/SESDS/PMA  
CONVITE Nº CC. 2010.004.PMA.SESDS

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CONVITE Nº CC.2010.004.PMA.SESDS, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito, visando atender às necessidades do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – DEMUTRAN, à PROJECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.819.769/0001-85, com o preço global de R\$ 148.156,69 (Cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), nos termos do Processo nº 065/2010/SESDS/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Convite.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a Contratação.

Ananindeua, Pará, 21 de julho de 2010.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 005/2010/ASJUR/SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CONTRATADA: PROJECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito, visando atender às necessidades do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – DEMUTRAN.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº CC.2010.004.PMA.SESDS

VALOR GLOBAL: R\$ 148.156,69 (Cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.20.001.26.122.0021.2037

Natureza da Despesa: 33.90.39

Sub-Elemento: 33.90.39.21

Valor Alocado: R\$ 148.156,69 (Cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2010.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luis Cláudio Queiroz de Freitas

FORO: Ananindeua-Pará.

Resultado dos processos das Defesas de Autuações.

Órgão: Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN.

Processo:1274/2010	Placa:GZH8525/PA	Auto:E0072168	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1276/2010	Placa:NSJ8976/PA	Auto:E0070928	Resultado: DEFERIDO
Processo:1277/2010	Placa:NSI1811/PA	Auto:E0070489	Resultado: DEFERIDO
Processo:1278/2010	Placa:JUY7816/PA	Auto:E0071141	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1279/2010	Placa:JVL4177/BA	Auto:E0070588	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1280/2010	Placa:JVM7354/PA	Auto:E0071187	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1281/2010	Placa:JVT3552/PA	Auto:E0070945	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1282/2010	Placa:JUD2516/PA	Auto:E0072592	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1283/2010	Placa:JVT4644/PA	Auto:E0070494	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1284/2010	Placa:NSF9927/PA	Auto:E0070429	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1285/2010	Placa:EJU7692/SP	Auto:E0071195	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1286/2010	Placa:JVL4106/PA	Auto:E0072353	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1287/2010	Placa:EBG7208/SP	Auto:E0055873	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1288/2010	Placa:JVJ6082/RS	Auto:E0070083	Resultado: DEFERIDO
Processo:1289/2010	Placa:JVR0357/PA	Auto:E0064909	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1290/2010	Placa:JTW2376/PA	Auto:E0070333	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1291/2010	Placa:JUJ1932/PA	Auto:E0071025	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1292/2010	Placa:JYV6352/PA	Auto:E0068286	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1293/2010	Placa:JTD6826/PA	Auto:E0071429	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1294/2010	Placa:GXA7387/MG	Auto:E0070861	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1295/2010	Placa:JVA5433/PA	Auto:E0071006	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1296/2010	Placa:NSL6071/PA	Auto:E0069413	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1297/2010	Placa:JVZ1423/PA	Auto:E0066588	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1298/2010	Placa:JWE0346/PA	Auto:E0070120	Resultado: INDEFERIDO

Processo:1299/2010	Placa:JUC8580/PA	Auto:E0073326	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1300/2010	Placa:BXS9173/PA	Auto:E0072247	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1301/2010	Placa:JUB9085/PA	Auto:E0070080	Resultado: DEFERIDO
Processo:1302/2010	Placa:MVR3454/PA	Auto:E0070741	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1303/2010	Placa:JVL9130/PA	Auto:E0073114	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1304/2010	Placa:JVT3325/PA	Auto:E0072424	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1305/2010	Placa:JUN4421/PA	Auto:E0072128	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1306/2010	Placa:NSL4739/PA	Auto:E0069158	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1307/2010	Placa:JTM5996/PA	Auto:E0072458	Resultado: DEFERIDO
Processo:1308/2010	Placa:JUP5322/PA	Auto:E0066600	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1309/2010	Placa:JWB3862/PA	Auto:E0070443	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1310/2010	Placa:JUD9866/PA	Auto:E0072401	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1311/2010	Placa:NSE1963/PA	Auto:E0073400	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1312/2010	Placa:JTN9320/PA	Auto:E0071711	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1313/2010	Placa:LVT6285/PA	Auto:E0070783	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1314/2010	Placa:JTK4649/PA	Auto:E0064695	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1315/2010	Placa:JTK4649/PA	Auto:E0064696	Resultado: DEFERIDO
Processo:1316/2010	Placa:JVK0449/PA	Auto:E0071109	Resultado: INDEFERIDO

Informações: das 08:00 às 14:00h, na Rodovia Mário Covas, s/n – Antigo Atalaia Veículos, Coqueiro. Telefone: 3245-3600

Ananindeua/PA, 21 de Julho de 2010.

José Bento A. Gouveia Junior  
Diretor Geral do DEMUTRAN/PMA

